

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

CD 002-2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

PE 125/2023 - FINALIZAÇÕES

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



CD 002-2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – P.A. Nº 0033/24**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que realizará a partir do dia 15/03/2024 até 31/12/2024 o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras, hortaliças, polpas e iogurtes) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA.

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>
www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000021/2024
Lourinalva Correia Coelho
Secretaria Municipal de Educação



PE 125/2023 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0983/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de material tipo Pré-moldado para ser utilizado pelo setor de manutenção em diversas serviços na sede e interior do município de Senhor do Bonfim-BA. para com os dados abaixo citados:

Empresa: TUBOS BONFIM PREMOLDADOS LTDA

CNPJ nº: 07.708.585/0001-48

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 519.360,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)

Valor total licitado: R\$ 519.360,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 12 de janeiro de 2024.

Alfredo Reis Mulungú
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0983/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2023, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de material tipo Pré-moldado para ser utilizado pelo setor de manutenção em diversas serviços na sede e interior do município de Senhor do Bonfim-BA., conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: TUBOS BONFIM PREMOLDADOS LTDA

CNPJ nº: 07.708.585/0001-48

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 519.360,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)

Valor total licitado: R\$ 519.360,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)

Senhor do Bonfim-BA, 04 de março de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O COMPRIR 2024/2026

Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial COPRIR para o biênio 2024/2026.

A Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim por meio da Coordenadoria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (COPRIR) no uso de suas atribuições convoca os interessados para comporem as vagas da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial-COPRIR, instituído pela Lei Municipal 1.552/2020.

Art. 1º Fica estipulado entre o dia 20 de março de 2024 até o dia 27 de março de 2024, das 8h às 11h30 e das 14h00 às 16h30, o prazo para que sejam realizadas as inscrições dos representantes da sociedade civil constantes no art.º 2 da Lei Municipal 1.555/2020 para participarem do Conselho Municipal de Igualdade Racial- COPRIR, assim estabelecido:

- I- 02 representantes de Comunidades tradicionais de Povos de Terreiros; II- 01 representante do movimento negro de mulheres; III- 01 representante das comunidades quilombolas; IV- 01 representante da juventude negra; V- 02 representantes de entidades e coletivos de Promoção de Igualdade Racial.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetivadas através do link de inscrição que estará na bio do Instagram oficial da Secretaria de Cultura ou pessoalmente na sede desta secretaria, localizada na Av. Operários da Leste, S/N- Antiga Estação Ferroviária- Centro, Senhor do Bonfim-BA.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) Analisar a documentação dos inscritos, postulante à documentação;
b) Divulgar os representantes dos segmentos habilitados e não habilitados no processo de eleição.

Art. 3º Dos requisitos para participar do processo seletivo na condição de candidato (a):

- a) Ter acima de 18 anos;
b) Ser alfabetizado (a);
c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e de antecedentes criminais da pessoa física;
d) Ter disponibilidade e interesse em participar ativamente no conselho;
e) Fazer parte de Associação; Entidade; Coletivo.

Art. 4º Dos requisitos para participar do processo seletivo na condição de eleitor (a)

- a) Ter acima de 18 anos;
b) Ser alfabetizado (a);

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



- c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e de antecedentes criminais da pessoa física.

Senhor do Bonfim-Bahia, 15 de março de 2024.

Flávia Daniela de Oliveira Santos
Coord. De Promoção de Igualdade Racial
Dec. nº 034/2024

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE CONVOCAÇÃO

- A) Ofício solicitando a vaga;
- B) Estatuto e ata da atual diretoria, quando tratar de Associação ou Fundação;
- C) Carta de Apresentação do grupo/Associação/Coletivo a ser representado assinado pelo Presidente ou por seu representante quando o presidente for o indicado a vaga;
- D) Cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e comprovante de residência).

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



ANEXO II

OFICIO SOLICITANDO A VAGA

Eu,, estado civil.....,
profissão....., portador (a) do RG.....,
CPF....., residente à rua..... nº.....,
Cidade.....

Declaro que tenho interesse em participar do pleito de composição do Conselho Municipal de
Promoção de Igualdade Racial de Senhor do Bonfim-BA

.....
Senhor do Bonfim-BA, de de 2024

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



ANEXO III

Carta de Apresentação do Grupo/ Associação/ Coletivo a ser representado assinado pelo Presidente ou por seu representante quando o presidente for indicado a vaga.

DECLARO para os devidos fins, que o/a (nome do Grupo/ Associação/ Coletivo) _____ com sede no endereço _____, na cidade Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, portadora do CNPJ Nº _____ está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/____ a ____/____/____, constituída dos seguintes membros, de acordo com a Ata de Eleição e Posse.

Presidente:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



ANEXO IV

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PREVISTO
A Período de Inscrições: 20 de março a 27 de março
Período de Eleição: 01 de abril
Apuração dos Resultados dos candidatos: 01 de abril
Publicação do Resultado Final: 04 de abril

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA O CMPC 2024/2026**

**Representantes da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Política Cultural
(CMPC) para o biênio 2024/2026.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim por meio do Secretario de Cultura no uso de suas atribuições convoca os interessados para comporem as vagas da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC, instituído pela Lei Municipal 1.607/2021.

Art. 1º Fica estipulado entre o dia 20 de março de 2024 até o dia 27 de março de 2024, das 8h às 11h30 e das 14h00 às 16h30, o prazo para que sejam realizadas as inscrições dos representantes da sociedade civil constantes no art.º 2 da Lei Municipal 1.607/2021 para participarem do Municipal de Política Cultural- CMPC, assim estabelecido:

- II-** I- 01 representante da música; II- 01 representante das artes visuais; III- 01 representante das artes cênicas; IV-01 representante da literatura; V- 01 representante da cultura popular e manifestações tradicionais; VI- 01 representante da dança; VII- 01 representante dos terreiros; VIII- 01 representante do artesanato; IX- 01 representante da produção cultural; X- 01 representante da arte, tecnologia e cultura digital; XI- 01 representante LGBTQIAP+; XII- 01 representante da cultura afro-brasileira .

Art. 2º As inscrições deverão ser efetivadas através do link de inscrição que estará na bio do Instagram oficial da Secretaria de Cultura ou pessoalmente na sede desta secretaria, localizada na Av. Operários da Leste, S/N- Antiga Estação Ferroviária- Centro, Senhor do Bonfim-BA.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- Analisar a documentação dos inscritos, postulante à documentação;
- Divulgar os representantes dos segmentos habilitados e não habilitados no processo de eleição.

Art. 3º Dos requisitos para participar do processo seletivo na condição de candidato (a):

- Ter acima de 18 anos;
- Ser alfabetizado (a);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e de antecedentes criminais da pessoa física;
- Ter disponibilidade e interesse em participar ativamente no conselho;
- Fazer parte de Associação; Entidade; Coletivo.

Art. 4º Dos requisitos para participar do processo seletivo na condição de eleitor (a)

- Ter acima de 18 anos;
- Ser alfabetizado (a);

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



- c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e de antecedentes criminais da pessoa física.

Senhor do Bonfim-Bahia, 15 de março de 2024.

Weslen Aquino
Secretário de Cultura

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE CONVOCAÇÃO

- A) Ofício solicitando a vaga;
- B) Estatuto e ata da atual diretoria, quando tratar de Associação ou Fundação;
- C) Carta de Apresentação do grupo/Associação/Coletivo a ser representado assinado pelo Presidente ou por seu representante quando o presidente for o indicado a vaga;
- D) Cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e comprovante de residência).

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



ANEXO II

OFICIO SOLICITANDO A VAGA

Eu,, estado civil.....,
profissão....., portador (a) do RG.....,
CPF....., residente à rua..... nº.....,
Cidade.....

Declaro que tenho interesse em participar do pleito de composição do Conselho Municipal de
Cultura de Senhor do Bonfim-BA

.....
Senhor do Bonfim-BA, de de 2024

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



ANEXO III

Carta de Apresentação do Grupo/ Associação/ Coletivo a ser representado assinado pelo Presidente ou por seu representante quando o presidente for indicado a vaga.

DECLARO para os devidos fins, que o/a (nome do Grupo/ Associação/ Coletivo) _____ com sede no endereço _____, na cidade Senhor do Bonfim ,Estado da Bahia, portadora do CNPJ Nº _____ está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/____ a ____/____/____, constituída dos seguintes membros, de acordo com a Ata de Eleição e Posse.

Presidente:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



ANEXO IV

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PREVISTO
A Período de Inscrições: 20 de março a 27 de março
Período de Eleição: 01 de abril
Apuração dos Resultados dos candidatos: 01 de abril
Publicação do Resultado Final: 04 de abril

AV. OPERÁRIOS DA LESTE, S/N - ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 05/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 293010520240001, EXECUÇÃO 2024, GND – 3 CUSTEIO, DESTINADA A APAE DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM / BAHIA

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO Ordinária**, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017 de 31 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1.423/2017, que institui o sistema Único de Assistência Social de Senhor do Bonfim (SUAS/SB), com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

RESOLVE: DEFERIR a Emenda Parlamentar 293010520240001, execução 2023, GND – 3 CUSTEIO, no valor de **R\$: 100.000,00** (cem mil reais). Para a APAE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim / Bahia.

Art. 1º - Fica deferida a Emenda Parlamentar 293010520240001, voltada à APAE, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/Bahia, 21 de março de 2024.

Gilson da Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2024

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SENHOR DO
BONFIM



RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À EMENDA 202324680003, RECURSO RECEBIDO PELA APAE DE SENHOR DO BONFIM

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senhor do Bonfim em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017 de 31 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1,423/2017, que institui o sistema Único de Assistência Social de Senhor do Bonfim (SUAS/SB), com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

RESOLVE: aprovar a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senhor do Bonfim – Bahia (APAE).

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim – CMAS/SB, **APROVA** a Prestação de Contas da APAE, referente a Emenda **202324680003**, no valor de **R\$: 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução vigora a partir da data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/Bahia, 21 de março de 2024.

Gilson da Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2024

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SENHOR DO
BONFIM



RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), RECURSO REPASSADO PARA APAE DE SENHOR DO BONFIM, PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017 de 31 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1,423/2017, que institui o sistema Único de Assistência Social de Senhor do Bonfim (SUAS/SB), com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

RESOLVE: aprovar a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senhor do Bonfim – Bahia (APAE).

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim – CMAS/SB, **APROVA** a Prestação de Contas da APAE, referente Ao Piso de Transição de Média Complexidade (PTMC), recurso repassado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **RS: 17.494,00** (dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Art. 2º - Esta resolução vigora a partir da data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/Bahia, 21 de março de 2024.

Gilson da Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2024

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SENHOR DO
BONFIM



RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017 de 31 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1,423/2017, que institui o sistema Único de Assistência Social de Senhor do Bonfim (SUAS/SB), com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providencias.

RESOLVE: aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim Bahia.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim – CMAS/SB, **APROVA** o Plano Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia

Art. 2º - Esta resolução vigora a partir da data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/Bahia, 21 de março de 2024.

Gilson da Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2024

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SENHOR DO
BONFIM



RESOLUÇÃO Nº 09/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA
CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
EXERCÍCIO 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senhor do Bonfim/Bahia, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia 20 de março de 2024 no uso de suas competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1423/2017.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do sistema Único de assistência Social – SUAS, previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual da Bahia no Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor, mediante sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Senhor do Bonfim/Bahia, 21 de março de 2024.

Gilson da Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2024

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



RESOLUÇÃO Nº 10/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senhor do Bonfim/Bahia, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia 20 de março de 2024 no uso de suas competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1423/2017.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do sistema Único de assistência Social – SUAS, previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os PISOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTABELECIDAS PELA NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442, de 16 de agosto de 2005; que regulamenta o Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 07/2012, que dispõe sobre o apoio financeiro à GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS – IGD-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas prestações de contas, referente ao exercício 2023;

Parágrafo Único: a aprovação dos recursos vinculados ao Cofinanciamento Estadual, compreendem:

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SENHOR DO
BONFIM



<u>Bloco da Gestão do SUAS BA – BGSB</u>	<u>Valor</u>
Receitas disponíveis para execução no exercício	5.357,52
Valores pagos no exercício como recursos estaduais	5.087,20
Saldo passível de reprogramação	270,32
<u>Bloco Proteção Social Básica- BPSB</u>	<u>Valor</u>
Receitas disponíveis para execução no exercício	186.141,08
Valores pagos no exercício com recursos do Tesouro Estadual e Federal	137.380,45
Saldo passível de reprogramação	48.760,63
<u>Benefícios Socioassistenciais - BBS</u>	<u>Valor</u>
Receitas totais no exercício	62.951,79
Valores pagos no exercício com recursos estaduais	45.134,55
Saldo passível de reprogramação	17.808,24
<u>Bloco Proteção Social Especial - BPSEMAC</u>	<u>Valor</u>
Receitas totais no exercício	215.436,00
Valores pagos no exercício com recursos estaduais	150.276,07
Saldo passível de reprogramação	65.159,93
<u>Total de recursos no exercício</u>	469.886,39

Art. 2º - Os saldos de recursos mencionados no artigo anterior são aplicados conforme estabelecido nas especificações apresentadas em Reunião Ordinária, no dia 16 de maio de 2023, arquivadas em ata.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, mediante sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Senhor do Bonfim/Bahia, 21 de março de 2024.

Gilson da Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2024

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
S.MUNICIPALDEASSISTENCIA.CMAS@GMAIL.COM



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0585/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: GONÇALVES ALVES E MANGABEIRA LTDA CNPJ/CPF: 00.646.856/0001-39; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 18/10/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 12/03/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415